CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins

RECEBEMO..
EM: 17/11/20 11
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura
Ass. Imprensa

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 272/2011 **de 23 de Setembro de 2011.**
REQUERENTES: Vereadora Professora Zenaide e outros
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.
DESTINATARIO: Governador do Estado do Tocantins – Exmo. Sr. José Wilson Siqueira Campos
ASSUNTO: Melhoramento da logística para o CIOE – Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do 4º BPM de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 588/2011
DATA 23 SET. 2011 HORAS 12:14
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04/10/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER ao** Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Senhor José Wilson Siqueira Campos, melhoramento da logística para o CIOE – Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do 4º BPM de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Companhia Independente de Operações Especiais é executar o policiamento ostensivo e preventivo com o intuito de combater possíveis violações às Leis, tem ainda por finalidade o emprego em situações adversas e em missões que por sua natureza e peculiaridade, excedam a capacidade da ação operacional dos diversos tipos de policiamentos tradicionais. Atua em resgate de reféns, combate ao crime organizado, gerenciamento de crise, execução de Operações Especiais por longo período de tempo em área urbana ou rural, entre outros

Vale ressaltar ainda que, de acordo com a Constituição Brasileira, no Art. 144º, "a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos competentes. Diante do exposto, priorizar pela legalidade, bem como, proporcionar uma melhor logística para a Companhia Independente de Operações Especiais.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educ*AÇÃO* é Compromisso *SOCIAL*

De acordo com o exposto pelo Major Márcio Antonio Barbosa, na Tribuna Livre realizada nesta casa de Leis, há a necessidade de melhorar a logística do 3° Pelotão de Operações Especiais, sobretudo quanto à aquisição de novas viaturas e armamentos pesados, uma vez que o grupamento especializado tem desenvolvido excelente trabalho de prevenção e repressão a criminalidade em nossa cidade.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade gurupiense possa contar com mais este beneficio que lhes é a assegurado pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi-TO, aos 23 dias do mês de Setembro de 2011.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora

DENNES TEIXEIRA
Vereador

KITA MACIEL
Vereador

WANDA BOTELHO
Vereadora

JONAS BARROS
Vereador

DR. MAURICIO
Vereador

DINDA
Vereador

PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador

MARTA BARBOSA
Vereadora

MARCÃO DO POVO
Vereador